Ata 158 da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos sete dias do mês de março do ano de 1995 (7/3/95), tendo na Presidência o vereador Antônio Carlos Jacob, na vice presidência o vereador Paulo César Raymundo e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 18:32 horas, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo do município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a Ordem do Dia: parecer CLJR 05/95, referente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 034 do Executivo, que "Altera a redação do parágrafo 1º, do artigo 50 da Lei Complementar nº 001, de 31/12/90 que "dispõe sobre o Código Tributário do município de Ubá e dá outras providências". Em discussão o Sr. Presidente questiona ao Plenário se alguém deseja que o Projeto e o Parecer sejam lidos novamente. O edil Lincoln César responde positivamente. Assim o Sr. Secretário procede. Em seguida, usou a palavra o edil Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, presidente da CLJR dizendo que a intenção era de fazer uma Emenda ao presente Projeto elevando o desconto para 70% (setenta por cento), mas após consultas feitas ao IBAM, ficou constatado que não cabe ao Legislativo fazer esse tipo de emenda, sendo a mesma inconstitucional, e na oportunidade, faz um apelo a todos os edis para que votem e aprovem a presente matéria por unanimidade, pois caso o mesmo seja rejeitado, acarretará um aumento do imposto, e finalizando, o edil Luiz Tarcísio solicita que o Sr. Presidente faça uma nota oficial dirigida à imprensa escrita e falada de nosso município, esclarecendo a função do Legislativo sobre esta matéria, pois houve distorção sobre este projeto onde foram relatados certas inverdades, por esta razão que faz tal solicitação. Com a palavra o edil Lincoln Césa,r que faz um apelo para que fosse lido o ofício de sua lavra, dirigido a esta Casa, relatando sobre o IPTU, de acordo com solicitação do líder do governo, como também o parecer jurídico do Dr Manoel Rothier, referente a esta matéria. Com a palavra o Sr. Presidente que esclarece ao Edil Lincoln César que o original do parecer encontra-se sob sua guarda, e não está nesta Casa e irá verificar se existe cópia do mesmo. Com a palavra o edil Lincoln César, que colabora com as palavras do edil Luiz Tarcísio, achando que o mesmo tem toda razão dizendo que votará favorável, mas com uma certa preocupação, pois se o presente Projeto está beneficiando o contribuinte que irá pagar o IPTU à vista, por outro lado irá penalizar o contribuinte que for pagar parceladamente, pois o mesmo irá pagar um juro que não se paga em nenhum lugar no Brasil, dizendo na oportunidade que aconselhou seus funcionários a pagar o IPTU à vista, e finalizando, o Edil Lincoln César diz que votará favorável a presente matéria, mas contrariado pela razão exposta, dizendo que sua colocação nesta Casa no dia de hoje é pela situação da Lei e não uma crítica com interesses políticos. Com a palavra o Edil Januário Guiducci dizendo que o índice dos valores do IPTU foram elevados para este exercício, pois foi procurado por contribuintes que pagaram no ano passado menos de um salário mínimo, e este ano pagaram de cinco a seis salários, e como a Câmara não tem como reverter este quadro, votará favorável à presente matéria, mas a exemplo do edil Lincoln César, contrariado. Com a palavra o edil Luiz Tarcísio que diz ao edil Januário Guiducci se caso existe realmente esse aumento, as pessoas que porventura se sentirem prejudicadas deveriam procurar o Executivo para que seja revisto o valor do IPTU das mesmas. Com a palavra o edil Januário Guiducci dizendo que como esses, existem vários casos no municípios, e isto poderia atrapalhar tendo que atender a todos os contribuintes que se



Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

sentirem levados. Com a palavra o edil Luiz Tarcísio, dizendo que fato desta natureza não iria acontecer, pois o Executivo colocou várias pessoas à disposição para atender reclamações por parte dos contribuintes para rever valores do IPTU. Com a palavra o Edil Geraldo Calçado, que pergunta à Presidência se esta Casa recebeu algum documento da Comissão Técnica de Avaliação, referente aos trabalhos da mesma. O sr. Presidente responde negativamente. Com a palavra o edil Geraldo Calçado que fala como membro da Comissão Técnica de Avaliação, que cumpriram a missão com isenção, zelo e responsabilidade, como pode ser comprovado através de atas assinadas pelos seus membros e demais documentações, acrescentando que o trabalho da Comissão foi feito com bastante critério, tendo sido proposto a época dos seus trabalhos a doação de um redutor de 50% (cinquenta por cento) do valor venal e incluindo os 20% (vinte por cento) que dados já por força de lei, daria 70% (setenta por cento), mas para sua surpresa, quando as guias foram distribuídas, ficou constatado que o Sr. Prefeito não havia aceitado a proposta da Comissão, e foi desconsiderado os 50%, e acho que os demais membros da Comissão deveriam ter sido avisados que a proposta não tinha sido aceita pelo Sr. Prefeito, e finalizando, volta a frisar que o trabalho da Comissão foi executado com muita isenção, zelo e responsabilidade, e deixa registrado que é favorável à aprovação da presente matéria. Com a palavra o edil Lincoln César que pergunta ao edil Geraldo Calçado se fato semelhante que relatou já aconteceu em legislaturas passadas, pois diz ser muito grave a colocação feita pelo edil Geraldo Calçado, pois a atitude e não comunicar sobre a desconsideração do redutor desabona a conduta dos vereadores e atrapalha o reconhecimento dos trabalhos desta Casa. O edil Geraldo Calçado diz que não se recordar do acontecimento de fato semelhante, mas por outro lado, disse que não poderia deixar de relatar esse episódios para os edis que compõem esse Legislativo, pois foram os mesmos que confiaram em sua pessoa para fazer parte da referida comissão, e finaliza que tem a consciência tranquila do dever cumprido. Com a palavra o Sr. Presidente que comenta que já era intenção desta Presidência fazer uma nota oficial à imprensa esclarecendo o episódio do IPTU e pergunta se todos os edis estão de acordo com a proposta do edil Luiz Tarcísio de se fazer a referida nota oficial. Todos concordaram. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente diz ao edil Lincoln César que o ofício de sua lavra sobre o IPTU está na Casa, mas o parecer jurídico está sob sua guarda, mas não está na Casa, e faz uma promessa ao edil Lincoln que o mesmo será lido no protocolo da próxima reunião ordinária. Com a palavra o Edil Lincon César, dizendo que está solicitando a leitura de sua correspondência sobre o IPTU porque a mesma foi elaborada antes do Sr. Prefeito ter enviado o presente Projeto a este Legislativo, portanto, existem colocações que podem parecer incoerentes devido à razão colocada. A seguir o Sr. Secretário faz a leitura do referido Ofício. Com a palavra o Edil Lincoln César, que solicita do Sr. líder do governo um pedido especial para que o mesmo transmita ao Sr. Prefeito com toda fidelidade o que está acontecendo essa noite nesta Casa, para evitar constrangimentos posteriores, colocando as coisas às claras, para que não haja, de forma alguma, uma má interpretação das colocações. Em primeira votação nominal, o Projeto de Lei Complementar nº 034 foi aprovado por unanimidade (15 votos). Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19 h. 25 m. Eu, Ademir de Paula, 1º Secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e se aprovada, devidamente assinada por todos os


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br